



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IÉ: Isento

### DECRETO Nº 3.516, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Declara ponto facultativo no dia 16 de agosto de 2019 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o dia **15 de agosto de 2019** (quinta-feira) é a data comemorativa a “**Assunção de Nossa Senhora**”,

#### DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo, no dia **16 de agosto de 2019 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP.

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 12 de agosto de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa